



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Projeto de Lei Nº 89, de 04 de agosto de 2017

Autoriza prorrogação do prazo de contratação temporária de servidores e dá outras providências".

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de contratação direta de servidores temporários pela Câmara Municipal de Mariana, originariamente previsto na Lei municipal n.º 3.048/2016 e elastecido pelas leis subsequentes, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar do seu vencimento.

Parágrafo único. O referido prazo estabelecido no caput poderá ser elastecido por mais 6 (seis) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses, mediante necessidade de manutenção da referida contratação.

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo I da Lei 3.048 de 26 de janeiro de 2016 os cargos de Técnico em Administração e Agente Legislativo que atualmente encontram-se vagos face à exoneração dos servidores concursados titulares, passando a contar com a seguinte redação:

Descrição	Qtd	Carga Horária	Salário Unit. Mês (R\$)	Sub- Total Mês (R\$)	Adicional Noturno Mês (R\$)	Total Mensal (R\$)
Supervisor Geral	01	30h/Semanais	3.225,48	3.225,48		3.225,48
Faxineiro	04	30h/Semanais	929,18	3.716,72		3.716,72
Vigia	05	12 x 36	1.142,90	5.714,50	457,16	6.171,66
Auxiliar de Administração	02	30h/Semanais	1.299,09	2.598,18		2.598,18
Copeira	02	30h/Semanais	929,18	1.858,36		1.858,36
Recepcionista	05	30h/Semanais	1.515,78	7.578,90		7.578,90
Motorista	04	40h/Semanais	1.318,85	5.275,40		5.275,40
Office boy	01	30h/Semanais	966,90	966,90		966,90
Telefonista	02	30h/Semanais	1.515,78	3.031,56		3.031,56
Agente Legislativo	01	30h/semanais	1.760,52	1.760,52		1.760,52
Técnico em Administração	01	30h/semanais	2.184,53	2.184,53		2.184,53
TOTAL						38.368,21

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06 / 09 / 2017

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Parágrafo único. Para acorrer às despesas supra mencionadas, serão utilizados recursos orçamentários das seguintes dotações:

Ficha 01 - 010101.031.0022.4001.37901100;

ficha 08 - 010101.031.0022.4001.33904600 e

ficha 26 - 010101.271.0022.4005.31901300.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de Setembro de 2017.



Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana



Deyvson de Nazareth Ribeiro

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

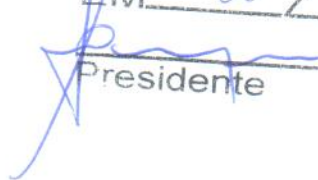


Antônio Marcos Ramos de Freitas

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06 / 09 / 2017



Presidente



Secretário